



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº117/2022-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **ERICO SANTOS AMARAL**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **ERICO SANTOS AMARAL**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG nº 30025312- PC/PA e do CPF nº 589.194.732-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 23/01/2019 a 23/01/2020, a serem gozadas a partir de 01/07/2022 à 30/07/2022.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 06 de junho de 2022.

**Daniel Santos Sousa**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 192/2021- GAB/PMM